

ATA FINAL

Câmara Municipal de Alfredo Chaves

Câmara Municipal de Alfredo Chaves

Pregão Eletrônico - 001/2026

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
31/03/2026 14:41	06/04/2026 09:00	16/04/2026 23:59	22/04/2026 09:00	22/04/2026 09:01

Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
20/04/2026 - 14:06:48	Impugnação do edital do PE 001/2026 da Câmara Municipal de Alfredo Chaves	20/04/2026 - 14:06:48	Indeferido	

Embassamento: O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO CRA-ES, Autarquia Pública Federal criada pela Lei nº 4.769/65, inscrita no CNPJ sob o nº 28.414.217/0001-67, com endereço à rua Aluysio Simões, nº 172, Bento Ferreira, Vitória-ES, vem, mui respeitosamente, apontar irregularidade no edital do Pregão Eletrônico de nº 001/2026 proposto pela Câmara Municipal de Alfredo Chaves conforme publicado recentemente no Portal Nacional de Compras Públicas demandando, desta forma, sua imediata IMPUGNAÇÃO.

DO ATO COMBATIDO:

Conforme o Edital, foi agendado para o dia 22.04.2026, às 9:30h, a abertura das propostas ao Pregão Eletrônico nº 001/2026.

A licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de licenciamento de uso de SISTEMAS WEB DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA em ambiente web, incluindo implantação, conversão e migração de dados, parametrização, treinamento de usuários, manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva, suporte técnico contínuo e hospedagem em nuvem, destinado à Câmara Municipal de Alfredo Chaves.

O desenvolvimento dos sistemas ou softwares, para as organizações, sucede a uma profunda e detalhada análise de funções, sub-funções, tarefas e a correlação entre essas no contexto da abrangência do sistema (software) a ser desenvolvido.

Para tanto na prestação desse serviço, em que resulta o desenvolvimento de um Sistema (software), a aplicação dos conhecimentos nas áreas da teoria da administração e das organizações e sistemas de informações, constitui na verdade o sustentáculo único para atingir-se esse objetivo.

As referidas disciplinas fazem parte da estrutura curricular do curso de Bacharelado em Administração, de acordo com Incisos II, do Art. 5º, da Resolução nº 4, de 13 de julho de 2005, do Conselho Nacional de Educação, que institui as Diretrizes Curriculares do Curso de Graduação em Administração, que deverão contemplar os projetos pedagógicos em sua organização curricular, com os seguintes campos interligados de formação:

II - Conteúdos de Formação Profissional: relacionados com as áreas específicas, envolvendo teorias da administração e das organizações e a administração de recursos humanos, mercado e marketing, materiais, produção e logística, financeira e orçamentária, sistemas de informações, planejamento estratégico e serviços; (grifo nosso).

Com a constante melhoria nos processos tecnológicos, o processo de tomada de decisão sofreu um impacto providencial. Os estudos anteriormente caracterizados como apenas Organização & Métodos, oriundos dos conteúdos supracitados, transformaram-se em Organização, Sistemas & Métodos.

Em razão do exposto, as empresas que prestam serviços, desenvolvendo sistemas (software), estão obrigadas a manterem-se registradas no Conselho Regional de Administração da jurisdição em que sejam prestados tais serviços, já que os conhecimentos básicos aplicados para essa produção remetem-nas aos campos privados do Profissional Administrador, conforme estabelece a alínea b do Art. 2º da Lei 4769/65.

A disciplina de Organização, Sistemas & Métodos, estuda a racionalização do trabalho, definindo a movimentação de documentos e o fluxo das decisões nos sistemas, estudando os sistemas e rotinas administrativas, melhorando os métodos de trabalho por meio da análise e criação de formas alternativas, definindo os formulários e demais instrumentos que acompanham as soluções adotadas, pesquisando evoluções tecnológicas, que possam ser utilizadas pela empresa em suas áreas, bem como desenvolvendo internamente novas soluções tecnológicas.

Deve-se notar em todo o sistema, a importância que a informação proporciona à Administração. Segundo o Doutor em Ciência da Informação, Eduardo Amadeu Dutra Moresi, entende-se que a importância da informação para as organizações é universalmente aceita, constituindo, senão o mais importante, pelo menos um dos recursos cuja gestão e aproveitamento estão diretamente relacionados com o sucesso desejado. A informação também é considerada e utilizada em muitas organizações como um fator estruturante e um instrumento de gestão. Portanto, a gestão efetiva de uma organização requer a percepção objetiva e precisa dos valores da informação e do sistema de informação.

São tarefas que cabem aos Administradores, ficando a cargo da área técnica, apenas a automatização da informatização dos sistemas apresentados. A tecnologia deve ser compreendida como uma ferramenta, um dos diversos métodos para assegurar qualidade, competitividade, redução dos custos e principalmente, satisfazer os desejos e anseios dos clientes, que são a verdadeira razão de ser das Empresas desenvolvedoras de sistemas, assim como prover os gestores das Organizações com informações seguras, objetivas e de respostas rápidas, para as suas tomadas de decisões.

A aplicabilidade do desenvolvimento de sistemas (software) implica no aprofundamento de estudos, planejamento e análises das principais funções e sistemas nas empresas, dos métodos e processos administrativos para o melhor funcionamento empresarial, ou seja, está vinculado ao campo privativo do Administrador Organização, Métodos e Programas de Trabalho, conforme preceituado pelas alíneas a e b do Art. 3º do Regulamento da Lei 4.769/65, que fora aprovado pelo Decreto nº 61.934/67.

A obrigatoriedade de registro cadastral de Pessoas Jurídicas que exploram sob qualquer forma, atividades privativas do Profissional Administrador, está amparada nos dispositivos legais, a seguir citados.

a) Art. 15 da Lei 4.769/65

b) Regulamentação da Lei 4769/65 Aprovada pelo Decreto Federal nº 61.934/67

c) Lei 6.839/80:

d) Item 7, CAPÍTULO XII, do Manual de Responsabilidade Técnica, aprovado pela Resolução CFA nº 519 de 18/07/2017 (Disponível no site: www.cfa.org.br)

e) Art. 1º, da Resolução CFA nº 514 de 29/06/2017. (Disponível no site: www.cfa.org.br)

A legitimidade da competência do CFA, representada pelas Resoluções acima citadas, está amparada pela alínea b do Art. 7º da Lei nº 4769/65.

A Empresa devidamente habilitada garantirá que os serviços de Administração serão realizados sob a supervisão de um Responsável Técnico, garantido a profissionalização dos serviços prestados. Desta forma, qualquer desvio de conduta ética ou técnica identificado pelo tomador de serviços poderá ser comunicado ao CRA-ES que aplicará o código de ética do profissional da Administração e as responsabilizações cabíveis.

Estas orientações, além de obrigação legal oriunda de uma profissão que é regulamentada, tem a finalidade de garantir a proteção ao interesse público e resguardar os serviços públicos de eventuais danos ou prejuízos aos seus recursos, sejam esses patrimoniais, de pessoal ou financeiros que, de modo ou outro, são custeados pela sociedade. Estamos à disposição para outros esclarecimentos, por meio tel (27) 2121-0513 ou e-mail rafael.barros@craes.org.br.



Julgamento: Da conclusão da análise:

É oportuno registrar que a Administração Pública, no exercício de sua discricionariedade, deve avaliar cuidadosamente cada situação concreta, orientando-se pelos critérios de conveniência e oportunidade, com vistas à proteção da competitividade, da economicidade e da isonomia nos certames. Dessa forma, a exigência pretendida não possui respaldo legal e sua inclusão acarretaria ilegal restrição ao certame. Pelo exposto, segue decisão.

III - DA DECISÃO

Conclui-se, portanto, pelo conhecimento da presente peça, em razão de sua tempestividade, e, quanto ao mérito, NEGO PROVIMENTO, conforme fundamentos já apresentados, mantendo integralmente os termos do Edital do Pregão Eletrônico n.º 001/2026.
Alfredo Chaves/ES, 20 de abril de 2026

BRÍGIDA BOTECHIA BORTOLOTE
Agente de Contratação/ Pregoeira

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
16/04/2026 - 17:40:38	Questionamento.	20/04/2026 - 14:11:06

Dúvida: A empresa E&L Produções de Software Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 39.781.752/0001-72, com sede à Avenida Koehler, nº 238, Centro – CEP: 29.260-000, Domingos Martins/ES, vem, respeitosamente, apresentar questionamento.

Resposta: RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS AO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2026
Ref.: Questionamento ao Edital do Pregão Eletrônico n.º 001/2026, Processo Administrativo n.º 012/2026.

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	SISTEMAS WEB DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA DOS MÓDULOS: RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO; COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS; PATRIMÔNIO; ALMOXARIFADO; E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.	R\$ 187.294,57	1	UST	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
31/03/2026 - 14:40	EDITAL CMAC - Pregão Eletrônico n.º 001_2026 - Sistema de Gestão Pública - EDITAL.pdf
09/04/2026 - 09:26	146. Publicacao Site Institucional.pdf
09/04/2026 - 09:26	145. PUBLICACAO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULACAO.pdf
09/04/2026 - 09:27	144. PUBLICACAO DIARIO DOS MUNICIPIOS.pdf
20/04/2026 - 14:08	JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO - Gestão Pública web - Câmara Municipal.pdf
20/04/2026 - 14:11	RESPOSTAS DOS QUESTIONAMENTOS E ERRATA - Gestão Pública web - Câmara Municipal.pdf
20/04/2026 - 14:12	ERRATA - Gestão Pública web - Câmara Municipal.pdf
20/04/2026 - 14:12	8 - EDITAL CMAC - Pregão Eletrônico n.º 001_2026 - Sistema de Gestão Pública - EDITAL CONSOLIDADO.pdf
23/04/2026 - 15:23	Certidão Negativa (20).pdf
12/05/2026 - 12:45	RELATORIO PROVA DE CONCEITO sistemas gestao.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
22/04/2026 - 10:20:55	Documentos solicitados para o processo 001/2026	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/04/2026 - 13:16:03	Documentos solicitados para o processo 001/2026	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/04/2026 - 14:15:30		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/04/2026 - 13:29:07	Prova de Conceito	Boa tarde a todos! De acordo com o item 8.13 do Edital, informamos que será realizada a Prova de Conceito da Empresa EL Produções de Software Ltda na Sede da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, no dia 05 de maio do corrente ano, a partir das 09h. A presença é facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

Vencedores



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochoaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador: 310040190080032003A0939026014499. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Código verificador: 1372940



Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Total
0001	SISTEMAS WEB DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA dos módulos: Recursos Humanos e Folha de Pagamento; Compras, Licitações e Contratos; Patrimônio; Almoxarifado; e Portal da Transparência.	EL Produções de Software Ltda	N/C	N/C	114.000,00	1	114.000,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - SISTEMAS WEB DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA dos módulos: Recursos Humanos e Folha de Pagamento; Compras, Licitações e Contratos; Patrimônio; Almoxarifado; e Portal da Transparência.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PIXAFLOW SOLUCOES EM SOFTWARES E GESTAO EMPRESARIAL LTDA	34.678.688/0001-85	17/04/2026 - 14:37:24	N/C	N/C	1	R\$187.294,57	R\$ 187.294,57	Sim
EL Produções de Software Ltda	39.781.752/0001-72	17/04/2026 - 16:41:33	N/C	N/C	1	R\$187.294,57	R\$ 187.294,57	Não
MS FROTAS ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	51.150.204/0001-40	20/04/2026 - 16:59:30	N/C	N/C	1	R\$187.294,57	R\$ 187.294,57	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
EL Produções de Software Ltda	39.781.752/0001-72	60 dias
PIXAFLOW SOLUCOES EM SOFTWARES E GESTAO EMPRESARIAL LTDA	34.678.688/0001-85	90 dias
MS FROTAS ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	51.150.204/0001-40	90 dias

Lances Enviados

0001 - SISTEMAS WEB DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA dos módulos: Recursos Humanos e Folha de Pagamento; Compras, Licitações e Contratos; Patrimônio; Almoxarifado; e Portal da Transparência.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/04/2026 - 14:37:24	187.294,57 (proposta)	34.678.688/0001-85 - PIXAFLOW SOLUCOES EM SOFTWARES E GESTAO EMPRESARIAL LTDA	Cancelado - Não envio das documentações solicitadas em diligência. 23/04/2026 13:09:08
17/04/2026 - 16:41:33	187.294,57 (proposta)	39.781.752/0001-72 - EL Produções de Software Ltda	Válido
20/04/2026 - 16:59:30	187.294,57 (proposta)	51.150.204/0001-40 - MS FROTAS ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	Válido



22/04/2026 - 09:40:02	180.000,00	34.678.688/0001-85 - PIXAFLOW SOLUCOES EM SOFTWARES E GESTAO EMPRESARIAL LTDA	Cancelado - Não envio das documentações solicitadas em diligencia. 23/04/2026 13:09:08
22/04/2026 - 09:43:38	171.000,00	39.781.752/0001-72 - EL Produções de Software Ltda	Válido
22/04/2026 - 09:44:27	160.000,00	34.678.688/0001-85 - PIXAFLOW SOLUCOES EM SOFTWARES E GESTAO EMPRESARIAL LTDA	Cancelado - Não envio das documentações solicitadas em diligencia. 23/04/2026 13:09:08
22/04/2026 - 09:44:45	152.000,00	39.781.752/0001-72 - EL Produções de Software Ltda	Válido
22/04/2026 - 09:45:06	140.000,00	34.678.688/0001-85 - PIXAFLOW SOLUCOES EM SOFTWARES E GESTAO EMPRESARIAL LTDA	Cancelado - Não envio das documentações solicitadas em diligencia. 23/04/2026 13:09:08
22/04/2026 - 09:45:54	132.999,00	39.781.752/0001-72 - EL Produções de Software Ltda	Válido
22/04/2026 - 09:46:06	120.000,00	34.678.688/0001-85 - PIXAFLOW SOLUCOES EM SOFTWARES E GESTAO EMPRESARIAL LTDA	Cancelado - Não envio das documentações solicitadas em diligencia. 23/04/2026 13:09:08
22/04/2026 - 09:48:00	114.000,00	39.781.752/0001-72 - EL Produções de Software Ltda	Válido
22/04/2026 - 09:48:29	93.000,00	34.678.688/0001-85 - PIXAFLOW SOLUCOES EM SOFTWARES E GESTAO EMPRESARIAL LTDA	Cancelado - Não envio das documentações solicitadas em diligencia. 23/04/2026 13:09:08

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	23/04/2026 - 14:15:30	39.781.752/0001-72 - EL Produções de Software Ltda	HABILITACAO.zip

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
23/04/2026 - 13:09:08	PIXAFLOW SOLUCOES EM SOFTWARES E GESTAO EMPRESARIAL LTDA	34.678.688/0001-85	Item 0001 - SISTEMAS WEB DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA dos módulos: Recursos Humanos e Folha de Pagamento; Compras, Licitações e Contratos; Patrimônio; Almoarifado; e Portal da Transparência. Não envio das documentações solicitadas em diligencia.

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
13/05/2026 - 10:19	--	--

Chat

Data	Apelido	Frase
09/04/2026 - 09:26:29	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (146. Publicacao Site Institucional.pdf) em 09/04/2026 às 09:26.
09/04/2026 - 09:26:45	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (145. PUBLICACAO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULACAO.pdf) em 09/04/2026 às 09:26.
09/04/2026 - 09:27:00	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (144. PUBLICACAO DIARIO DOS MUNICIPIOS.pdf) em 09/04/2026 às 09:27.
20/04/2026 - 14:08:51	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO - Gestão Pública web - Câmara Municipal.pdf) em 20/04/2026 às 14:08.
20/04/2026 - 14:11:59	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (RESPOSTAS DOS QUESTIONAMENTOS E ERRATA - Gestão Pública web - Câmara Municipal.pdf) em 20/04/2026 às 14:11.
20/04/2026 - 14:12:24	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (ERRATA - Gestão Pública web - Câmara Municipal.pdf) em 20/04/2026 às 14:12.
20/04/2026 - 14:12:47	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (8 - EDITAL CMAC - Pregão Eletrônico n.º 001_2026 - Sistema de Gestão Pública - EDITAL CONSOLIDADO.pdf) em 20/04/2026 às 14:12.
22/04/2026 - 09:03:04	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
22/04/2026 - 09:33:59	Pregoeiro	Prezados licitantes, bom dia!
22/04/2026 - 09:34:48	Pregoeiro	Me chamo Brígida, sou a Pregoeira e informo que estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico da Câmara Municipal de Alfredo Chaves n.º 001/2026.
22/04/2026 - 09:34:56	Pregoeiro	Alguns avisos importantes:
22/04/2026 - 09:35:04	Pregoeiro	O modo de disputa será Aberto



23/04/2026 - 13:09:08	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante EL Produções de Software Ltda com lance de R\$ 114.000,00.
23/04/2026 - 13:10:20	Pregoeiro	Solicitamos ao novo arrematante EL PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA, a possibilidade de redução do valor de sua proposta.
23/04/2026 - 13:11:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 13:25 do dia 23/04/2026.
23/04/2026 - 13:11:13	Sistema	Motivo: Possibilidade de redução do valor de sua proposta.
23/04/2026 - 13:11:54	F. EL Produções de Software Ltda	Negociação Item 0001: Boa tarde, Sr Pregoeiro! Esse é nosso melhor valor.
23/04/2026 - 13:12:32	Pregoeiro	Agradecemos a correspondência ao pedido de negociação.
23/04/2026 - 13:15:21	Pregoeiro	De acordo com o item 7.20.5 do Edital, solicitamos que no prazo de 2h, o arrematante envie a proposta readequada ao último lance ofertado.
23/04/2026 - 13:16:03	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 23/04/2026.
23/04/2026 - 13:16:03	Sistema	Motivo: Envio da proposta readequada.
23/04/2026 - 13:17:48	Pregoeiro	Retornaremos à Sessão Pública às 15h15.
23/04/2026 - 14:15:30	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
23/04/2026 - 15:19:27	Pregoeiro	Boa tarde
23/04/2026 - 15:20:39	Pregoeiro	Após recebimento da proposta readequada e verificação do cumprimento do item 7.20.8 do Edital, e estando a empresa apta, seguiremos para a fase de aceitação e julgamento da proposta.
23/04/2026 - 15:23:26	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Certidão Negativa (20).pdf) em 23/04/2026 às 15:23.
23/04/2026 - 15:23:59	Pregoeiro	Informamos que foi realizada a consulta junto ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas 13 CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep), estando a empresa apta a seguir na licitação.
23/04/2026 - 15:33:28	Pregoeiro	O licitante classificado deverá apresentar a Prova de Conceito, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
23/04/2026 - 15:34:05	Pregoeiro	Conforme cumprimento do Edital, item 8.12 convocamos a empresa EL PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA para agendamento da Prova de Conceito, até o dia 30 de abril e apresentação da Prova de Conceito até o dia 08 de maio do corrente ano.
23/04/2026 - 15:35:39	Pregoeiro	A divulgação do resultado da Prova de Conceito será até o dia 12 de maio de 2026, através do Portal de Compras Públicas.
23/04/2026 - 15:36:02	Pregoeiro	Aproveitamos a oportunidade para informar que a reabertura da Sessão Pública, será na data de 13/05/2026, às 09h.
23/04/2026 - 15:36:14	Pregoeiro	Agradecemos a presença de todos! Tenham um bom dia! Até a próxima!!!
28/04/2026 - 13:30:15	Pregoeiro	Boa tarde a todos! De acordo com o item 8.13 do Edital, informamos que será realizada a Prova de Conceito da Empresa EL Produções de Software Ltda na Sede da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, no dia 05 de maio do corrente ano, a partir das 09h. A presença é facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
12/05/2026 - 12:45:34	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (RELATORIO PROVA DE CONCEITO sistemas gestao.pdf) em 12/05/2026 às 12:45.
13/05/2026 - 09:19:05	Pregoeiro	Bom dia a todos!
13/05/2026 - 09:23:37	Pregoeiro	Comunicamos que, após a realização da Prova de Conceito (POC) e análise dos requisitos técnicos e operacionais estabelecidos no processo, a empresa avaliada foi considerada APROVADA, por atender satisfatoriamente às exigências previstas.
13/05/2026 - 09:23:53	Pregoeiro	O resultado encontra-se registrado em ata da sessão pública para os devidos fins e acessível a todos no sistema.
13/05/2026 - 09:24:51	Pregoeiro	De acordo com o item 8.11, procederemos à análise dos documentos apresentados, dando continuidade ao procedimento de habilitação e às demais fases do pregão.
13/05/2026 - 09:26:45	Pregoeiro	Considerando que a empresa já encaminhou a documentação de habilitação, iremos proceder a análise dos mesmos.
13/05/2026 - 09:51:38	Pregoeiro	Conforme análise realizada dos documentos de habilitação, verificou-se que as certidões referentes aos itens 9.18.3, 9.18.6 e 9.19.1 encontram-se com a validade vencida. Contudo, em verificação realizada junto aos órgãos competentes, constatou-se que as referidas certidões estão regularizadas, não comprometendo, portanto, a habilitação da empresa.
13/05/2026 - 09:53:31	Pregoeiro	Declaramos a empresa EL PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA VENCEDORA do certame, por ter atendido às exigências de habilitação.
13/05/2026 - 09:55:14	Pregoeiro	Aberta a manifestação de intenção de recursos, pelo prazo de 15 minutos.
13/05/2026 - 09:55:36	Sistema	O fornecedor EL Produções de Software Ltda teve sua proposta aceita no item 0001.
13/05/2026 - 09:56:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 13/05/2026 às 10:06.
13/05/2026 - 10:07:40	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EL Produções de Software Ltda.
13/05/2026 - 10:09:08	Pregoeiro	Informamos que estaremos abrindo prazo de 15min para intenções de recurso.
13/05/2026 - 10:09:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 13/05/2026 às 10:19.
13/05/2026 - 10:22:22	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
13/05/2026 - 10:22:46	Pregoeiro	Agradecemos a participação de todos no certame.
13/05/2026 - 10:27:32	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por JOSIMAR PIUMBINI.
13/05/2026 - 10:28:16	Sistema	O item 0001 foi homologado por JOSIMAR PIUMBINI.



BRÍGIDA BOTÉCHIA BORTOLOTE

Pregoeiro

JOSIMAR PIUMBINI

Autoridade Competente

Ivania Caprini Tamborini dos Santos

Apoio

LUCIA HELENA CARDOSO

Apoio

RAQUEL VANELI

Apoio



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310034003900380032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Brígida Botechia Bortolote** em 15/05/2026 13:52

Checksum: **2569577B21B671010C746CC101D4FD8610959169036783102AC58875912886EB**

Assinado eletronicamente por **Josimar Piumbini** em 15/05/2026 13:55

Checksum: **475CA6BFE9BF91E7D08F13A98F65DC02CD89D6A38DA5BA90214D68A862399C31**

Assinado eletronicamente por **Lucia Helena Cardoso** em 15/05/2026 13:56

Checksum: **12FB8C9402315223D70BB3B75850FDAF32B58FE8F99A6B18117D4B1FA382D156**

Assinado eletronicamente por **Raquel Vaneli**, em 15/05/2026 14:12

Checksum: **6E7BC158863F3EA5A6E6466D1D131AF6C7B448BEDB3A3F4E3EFD5AF4D99ABFF9**

Assinado eletronicamente por **Ivania Caprini Tamborini dos Santos** em 15/05/2026 15:01

Checksum: **E2AC21B3AA63C0436EAA2071102E5DA5355F8966C86794C7AB219E8EA5CC30DB**

